



CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 003 /2004

A Coordenadora Geral do CIS-COMCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região de Campo Mourão, especialmente no art. 18, inciso XVI,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído recesso funcional no CIS-COMCAM, no período compreendido entre 20 de dezembro de 2004 a 03 de janeiro de 2005.

Art. 2º - As atividades do mês de dezembro/2004 terão expediente normal até o dia 17 deste mês e retornarão na data de 04 de janeiro de 2005.

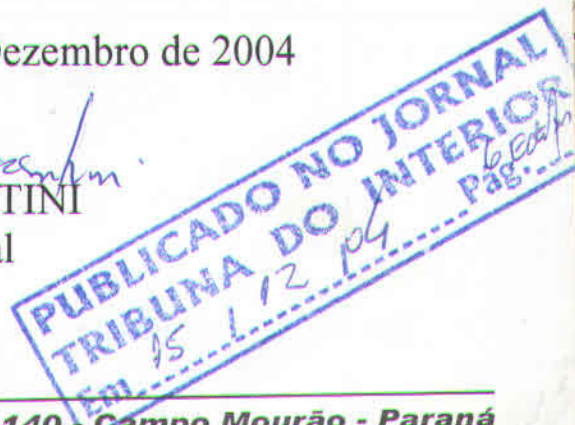
Art. 3º - O período indicado no art. 1º será considerado como férias coletivas, cujas anotações correspondentes serão registradas na CTPS dos funcionários do CIS-COMCAM.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Mourão, 10 de Dezembro de 2004


AFIFI SAAB PIACENTINI

Coordenadora Geral



Rua Mamboré, 1542 - Fone (44) 523-3684 - CEP 87302-140 - Campo Mourão - Paraná

CNPJ: 95.640.322/0001-01 - E-mail: ciscomcam@hotmail.com

"SAÚDE COM EFICIÊNCIA E QUALIDADE; DIREITO DE TODOS E META DOS QUE GOVERNAM"